

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 31 de maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1725 – Decreto Executivo nº 245 de 31/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO Nº 245/2017

“Retifica os Decretos nºs 223, 229 e 230, de maio de 2017, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as mudanças de datas solicitadas para realização das Conferências: Municipal de Saúde da Mulher, Municipal de Saúde e Municipal de Vigilância em Saúde

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º, do Decreto nº 223, de 10 de maio de 2017, que dispõe sobre a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER** para considerar como modificado, passando a ter a seguinte redação:

“Art.1º Fica convocada a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER**, a realizar-se no dia **03 de junho de 2017**.”

Parágrafo único. Permanece inalterados os demais termos do Decreto referido no *caput*.

Art. 2º Fica retificado o artigo 1º, do Decreto nº 229, de 17 de maio de 2017, que dispõe sobre a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** para considerar como modificado, passando a ter a seguinte redação:

“Art.1º Fica convocada a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, a realizar-se no dia **03 de junho de 2017**”.

Parágrafo único. Permanece inalterados os demais termos do Decreto referido no *caput*.

Art. 3º Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 230, de 17 de maio de 2017, que dispõe sobre a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para considerar como modificado, passando a ter a seguinte redação:

“Art.1º Fica convocada a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a realizar-se no dia **02 de junho de 2017**”.

Parágrafo único. Permanece inalterados os demais termos do Decreto referido no *caput*.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga – MG, 31 de maio de 2017.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal